



EXTRATOS

EXTRATO Nº 158/2024 - SECOP/DVCC/SGC

1.ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo N° 025/2023 - FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000005635-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Tower Serviços Terceirizados Ltda.

5.OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 025/2023 - FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação, de forma contínua, com dedicação exclusiva, de serviços de apoio administrativo, por meio de alocação de recepcionistas, nas dependências das unidades do Contratante, localizadas na cidade de Manaus, Estado do Amazonas e a alteração da Cláusula Nona – Das Obrigações Da Contratada, em atendimento à Resolução nº 518/2023-CNJ, bem como a alteração da Cláusula Vigésima Quinta – Da Observância À Lei Geral De Proteção De Dados Pessoais do Contrato Administrativo nº 025/2023-FUNJEAM, em atendimento à Resolução nº 363/2021-CNJ e à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Resolução nº 518/2023 e nº 363/2021, ambas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

7. VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.141.724,04 (um milhão, cento e quarenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 95.143,67 (noventa e cinco mil, cento e quarenta e três reais e sete centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0002814, de 30/07/2024, no valor de R\$ 380.574,68 (trezentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), créditos referentes à cobertura do mês de setembro a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº 025/2023 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de setembro de 2024.

Manaus/AM, 31 de Julho de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 161/2024 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 029/2024-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000049188-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa CNG Soluções em Engenharia LTDA.

5. OBJETO: O objeto do presente instrumento é o serviço de engenharia referente à elaboração dos Projetos Legal e Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico do Edifício Arnaldo Pêres e Fórum Henoch Reis, bem como o serviço de aprovação deste projeto junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas (CBMAM), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação se dá mediante dispensa de licitação, em consequência da Portaria n.º 1.695 de 17 de Maio de 2024, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVI, Edição nº 3797, Caderno Administrativo, em 21/05/2024, à pág. 2.

7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023, ou outra que vier a substituí-la, deste Tribunal de Justiça e demais normas legais pertinentes.

8. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 74.439,97 (setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903905, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703, Nota de Empenho 2024NE0001936, de 28/05/2024, no valor de R\$ 74.439,97 (setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos).

10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 06 de Agosto de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas